



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Contratação**

**Processo Administrativo nº** : 0000386-31.2020.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : GECON  
**Relator** :  
**Requerente** : @interessados\_virgula\_espaco@  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** :

### DECISÃO

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA-SE** a abertura de procedimento licitatório visando contratar empresa para prestação dos serviços de copeiragem, montador de móveis, carregador e jardinagem, com fornecimento dos materiais necessários para sua execução, onde funcionam as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na Capital e Interior, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, ao passo que, em consonância ao art. 14, II, do Decreto 10.024/19, **APROVA-SE** o estudo Técnico Preliminar, evento 0819291, e o Termo de Referência, evento 0817913.

O processo deverá ser instruído pela GECON e submetido à apreciação da ASJUR.

Desembargador **Francisco Djalma**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 20/07/2020, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0819621** e o código CRC **1090083D**.